

### Prefeitura Municipal de Pereiras

CNP.I 46 634 622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1.906/2.022. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento programa vigente do município e dá outras providências."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e em especial aos dispositivos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), junto a programação orçamentária abaixo:

1 - Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fdo Municipal de Saúde
 Func. Programática = 10.301.0009.2.180 - Desp. Custeio Saúde/PAB/Port. N.
 2.940/Em.Relator Márcio Bita

Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais Valor = R\$ 100.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais Valor = R\$ 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

- I SUPERÁVIT FINANCEIRO na importância de R\$ 150.000,00, mais especificamente junto a conta bancária de nº 7302-4, Diário de Bancos de 31.12.2021, Anexo, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- Art. 3º Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.







# Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Júnior Chefe de Gabinete